

RESOLUÇÃO Nº 302, DE 13 DE JUNHO DE 1980.

REVOGADA PELA RESOLUÇÃO Nº 575

Designa representante para participar dos trabalhos do II Congresso Internacional de Veterinária em Língua Portuguesa.

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “n” do Art. 3º do Regimento Interno baixado pela Resolução nº 04, de 28 de julho de 1969, e seu Regulamento pelo Decreto nº 64.704, de 17 de junho de 1969, e conforme decisão do Plenário na XLVII Sessão Plenária desta Autarquia realizada em 13 e 14 de março de 1980,

R E S O L V E,

Designar o médico veterinário RENÉ DUBOIS, CFMV – Nº 0261”S”, Presidente do Conselho Federal de Medicina Veterinária para representá-lo no II Congresso Internacional de Veterinária em Língua Portuguesa a realizar-se de 21 a 25 de julho de 1980, em Lisboa – Portugal, correndo as despesas de passagens, inscrição, documentos, hospedagem e mais US\$ 1.000,00 (Hum mil dólares) para refeições e gastos diversos, por conta do Conselho Federal de Medicina Veterinária..

JOSÉLIO DE ANDRADE MOURA  
CFMV-Nº 0185  
SECRETÁRIO GERAL  
CPF nº 036530135-34

RENÉ DUBOIS  
CFMV-Nº 0261 “S”  
PRESIDENTE  
CPF nº 003769735-87